



Secretaria de
Saúde



GOVERNO DO ESTADO
PERNAMBUCO

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2011

Com base nos arts. 3º, parágrafo 2º, e 9º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 425, de 25 de março de 2020, a **Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco**, fundamentada na Nota Técnica nº 442/2021, da Diretoria Geral de Assistência Integral à Saúde, id. nº 17831095, e no parecer nº 135/2021, da Comissão Técnica de Acompanhamento Interno dos Contratos de Gestão - CTAI, id. nº 18052226, resolve **prorrogar a vigência dos serviços elencados no 19º Termo Aditivo do Contrato de Gestão nº 001/2011**, celebrado com o **HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO**, para operacionalizar a gestão e executar ações e serviços de saúde na **UPA Ibura**, tendo em vista a situação de enfrentamento da emergência em saúde pública decorrente do novo coronavírus (COVID-19), ficando a prestação dos referidos serviços prorrogada a partir de 01/10/2021, até o termo final da vigência do Decreto Estadual nº 51.488 /2021, o qual renovou o Estado de Calamidade Pública, ou até a conclusão de Processo de Seleção Pública, que determinará qual entidade irá gerenciar, operacionalizar e executar as ações e serviços de saúde na Unidade, mantido o valor de **repasse mensal** de custeio no valor de **R\$87.678,70 (oitenta e sete mil, seiscentos e setenta e oito reais e setenta centavos)**, através da Nota de Empenho e de Dotação Orçamentária, (id. nº 18600881), discriminada abaixo, a qual garantem o pagamento da quantia de **R\$263.036,10 (duzentos e sessenta e três mil, trinta e seis reais e dez centavos)**, devendo o valor remanescente ser complementado através de nota de empenho a ser emitida pelo setor competente, e, posteriormente, ser registrada por simples apostilamento, conforme disposição do art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, sob pena de rescisão antecipada do contrato:

Fonte: 0101000000

Código UG: 530401

Programa de Trabalho: 10.302.0410.4610.1025

Natureza da Despesa: 3.3.50.43

Nota de Empenho: 2021NE013389, de 28/10/2021

Valor Empenhado: R\$263.036,10

Recife, data da assinatura digital.

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO
SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE – SES/PE
CONCEDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Taciano Florentino da Silva**, em 16/11/2021, às 16:40, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Longo Araujo de Melo**, em 17/11/2021, às 17:40, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **18702398** e o código CRC **86F389A6**.

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO

Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, - Bairro Bongi, Recife/PE - CEP 50751-530, Telefone: